SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 076/2022-UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos",Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF n°799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.430.226/0001-93, sediada na Av. Augusto Franco, 3097, em Aracaju/SE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Farad dos Santos Mercês, portador da Carteira de Identidade nº 36414697, e CPF nº 999.404.265-34, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 076/2022-UFS**, referente à contratação de fornecimento e instalação de sistemas de geração de eletricidade a partir da energia solar fotovoltaica para prédios do Campus São Cristóvão, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.020676/2022-37.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em virtude de acréscimo de 25% aos quantitativos do contrato, com o correspondente aumento no quantitativo de quatro para cinco geradores fotovoltáicos a serem fornecidos e instalados, majora-se o valor contratual em **R$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais)** passando o contrato epigrafado a ter um valor total de **R$ 1.044.500 (um milhão, quarenta e quatro mil e quinhentos reais),** conforme tabelas em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 076/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", de de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2022.12.28 17:21:52 -03'00'

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

FARAD DOS SANTOS MERCES:99940426534
Assinado de forma digital por FARAD DOS SANTOS MERCES:99940426534
Dados: 2023.01.18 12:55:35 -03'00'

Farad dos Santos Mercês
FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:_____CPF nº: _____
Nome:_____CPF nº: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO 076/2022-UFS

Tabela 01: Novos quantitativos e valores do Contrato

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$)	
				UNIT.	TOTAL
1	(CATMAT: 474342)	Un.	5	208.900,00	1.044.900,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS: MÓDULOS: 648 UNIDADES - POTÊNCIA MÓDULO WP 450, EFICIÊNCIA % ≈19, DEGRADAÇÃO %/ANO 1, GARANTIA ANOS >=10; INVERSORES (60KW) + MONITORAMENTO: POTÊNCIA INVERSOR KW 60, TENSÃO INVERSOR V 220/380, GARANTIA ANOS >=5. AUTOTRAFO 70KVA: 04 UNIDADES; ESTRUTURA E SUPORTES METÁLICOS 12 DE (4X16 STRINGS); CABOS E CONECTORES; CAIXAS DE JUNÇÃO (DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E MEDIÇÃO); MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO; PROJETO EXECUTIVO (CIVIL, ELÉTRICO, ELETROMECÂNICO), LICENÇAS E DEMAIS DESPESAS GERAIS; BDI 4%; MANUTENÇÃO: 20 ANOS. 1) CONJUNTO - SISTEMA 01 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA; 2) CONJUNTO - SISTEMA 02 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA; 3) CONJUNTO - SISTEMA 03 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA; 4) CONJUNTO - SISTEMA 04 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA. 5) CONJUNTO - SISTEMA 05 - 162 PLACAS DE 450 W COM INVERSOR DE 60K, CONTABILIZANDO 410M DE ÁREA INSTALADA.					
VALOR TOTAL: R$ 1.044.900,00					

Tabela 02: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor total	Data
Contrato 076/2022	Fornecimento e instalação de sistemas fotovoltaicos	835.600,00	835.600,00	19/12/2022
1º Aditivo	Acréscimo de 25%	208.900,00	1044.900,00	A definir

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2022.12.28 17:22:07 -03'00'